



CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente

ATA Nº 461 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, com início às oito horas e trinta minutos reuniram-se para a Reunião ordinária na Sala dos Conselhos, localizada na rua Tenente Sandro Luiz Kampa,182, os Conselheiros Governamentais e Não Governamentais conforme lista de presença. Os Conselheiros se apresentaram, pois houve mudanças em sua composição. Alguns Servidores do CENSE vieram acompanhar a reunião. A Senhora Fabiana Palinger Andreczevecz, Presidente deste Conselho, fez a leitura das pautas que seguem. **Pauta 1- Plano Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil-** A senhora Valéria Mello, representante da Gestão do SUAS, fez a apresentação do Plano Municipal e explicou que o CMDCA e Conselho Tutelar tiveram uma participação na elaboração deste e informou que o Plano foi apresentado na plenária do Conselho Municipal, e houve aprovação unânime. Daisy Cristina Dias, representante da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda, solicitou uma cópia do plano, este será encaminhado aos Conselheiros via WhatsApp. Valeria ressaltou que o trabalho infantil não se limita apenas ao aspecto físico, mas também abrange sérios impactos psicológicos e sociais para as crianças e adolescentes. Valéria elencou os marcos legais ao longo dos anos. Valeria explicou que o papel do CMDCA é monitorar, divulgar ações e reforçar a ideia de que as crianças e adolescentes são pessoas de direitos. Valeria ressaltou a importância das OSCs realizarem essa conscientização . Valéria explicou que há um grande número de crianças e adolescentes envolvidos no tráfico de drogas no município. Valéria explicou como funcionam os marcadores de trabalho infantil no Cadastro Único o qual é feito pelo entrevistador e que estes devem ser treinados para identificar esse público. Senhora Valéria relatou que alguns índices diminuíram devido a qualificação da abordagem na entrevista. Valéria fez a apresentação dos eixos do Plano. Após os devidos esclarecimentos, a pauta foi aprovada com unanimidade pelo Colegiado e será providenciada a resolução. **Pauta 2 - Campanha destinação do IR.(Melanie):**



CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente

ATA Nº 461 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

Senhora Melanie Rocha, representante do Controle Social, explicou que a campanha de arrecadação para o Imposto de Renda já começou e que é importante para as OSCs divulgarem a fim de arrecadar recursos para o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente. Andrea Cristina Haas, representante da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, perguntou como é o processo, Melanie explicou que o contribuinte pode optar na declaração a destinar o valor da destinação, sendo que há um limite de 1% que poderá ser dividido para os fundos da Pessoa Idosa e o da Criança e do Adolescente para a pessoa jurídica. Melanie mostrou o vídeo elaborado pela Secretaria Municipal de Assistência Social para os presentes. Melanie informou que a Gestão vai reunir-se com os contadores do Município a fim de incentivá-los a aderirem à campanha, pois muitos recursos do Fundo são provenientes dessa ação. O material será enviado aos conselheiros. Vaness Frois, representante da Secretaria Municipal de Educação disse que seria importante aproveitar a popularidade do Prefeito e da Primeira Dama e solicitar para eles fazerem um vídeo incentivando essa campanha. **Pauta 3 - Capacitação MROSC para Conselheiros-** Senhora Fabiana informou que uma empresa de nome Hórus enviou uma proposta de Capacitação aos Conselheiros, que possui como tema MROSC, A Operacionalização da Lei 13.019/2014 e suas alterações, explicou que essa capacitação tem como objetivo instruir os Conselheiros, principalmente das Organizações da Sociedade Civil, pois aborda Chancela de Projetos, Termos de Fomento, dentre outros assuntos. Fabiana informou que a data da capacitação é de 28 a 30 de abril de 2025 em Curitiba. Geliane Quemelo, representante da Escola Marista Ir. Henri, questionou sobre o recurso do Fundo Municipal que seria utilizado para esse fim e que deveria primeiro passar pela apreciação dos Conselheiros e ter uma documentação legal antes de sair essa decisão; Valéria disse que essa capacitação tem relação com a campanha da pauta anterior. Valéria disse que toda OSC que faz doação para o Fundo Municipal precisa usar o Marco Regulatório e ressaltou a importância da participação dos Conselheiros da Comissão de Administração do Fundo Municipal e Prestação de Contas nessa capacitação. Geliane sugeriu fazer uma reunião extraordinária para deliberar sobre o Plano de Aplicação dos recursos e posteriormente discutir sobre a capacitação, Valéria informou que pode alterar o valor, as conselheiras aprovaram. Geliane propôs agendar uma data para a comissão que está responsável pelo plano de Aplicação, esta ficou agendada para dia 19 de fevereiro de 2025 às 08:30, a decisão foi aceita pelo colegiado e foi reservada a sala. Valéria propôs agendar



CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente

ATA Nº 461 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

também uma data para a Comissão que está responsável pela revisão da Lei, ficou estabelecida para o dia 17 de março de 2025 às 08:30. **Pauta 4 - Entrada de Documentos para o CMDCA**. Valéria explicou como funciona o protocolo de recebimento de denúncias, que deve ser encaminhada à Comissão de Análise de Documentos que eles realizarão os devidos encaminhamentos. Geliane explicou que as denúncias referentes ao trabalho do Conselho Tutelar, devem ser enviadas diretamente à Comissão de Ética. Geliane disse que em outro momento, o Conselho decidiu que a Comissão de Registro iria reunir-se na semana que antecede a Plenária para análise dos documentos das instituições que vierem requerer a inscrição e/ou renovação de inscrição no CMCD A e depois ir para a Plenária. Geliane informou que o que chegar depois dessa semana, iria ser analisado próximo à outra plenária. Ficou definido, que toda a documentação recebida pelo CMDCA de instituições governamentais e não governamentais, deve ser encaminhada a Comissão de Análise de Documentos, para posteriormente encaminhar os documentos as comissões pertinentes para que possam ser analisados e apresentados nas plenárias do CMDCA. Fica estabelecido que as Reuniões da Comissão de Análise de Documentos ocorrerão na primeira quarta-feira de cada mês, ou seja, antes das reuniões ordinárias do CMDCA. A pauta foi aprovada e as conselheiras providenciarão a resolução. Nos casos de urgência, serão feitas exceções. Geliane disse que deve ser informado ao interessado no ato da inscrição e/ou renovação que a Secretária Executiva não garante a efetividade da inscrição sem antes passar pela Comissão responsável pela análise desses documentos. A próxima reunião da Comissão de Análise de Documentos ficou agendada para o dia 06 de março às 08:30h. **Pauta 5 - Atualização de Documentação das Instituições-** Melanie explicou que é preciso atualizar algumas informações de algumas OSCs que estão com os endereços desatualizados, Valéria complementou que se tiver alguma instituição um endereço no CNEAS e esteja desenvolvendo suas atividades em outro lugar, é preciso atualizar essa situação. Geliane disse que é preciso deixar essa informação na Lei do Conselho. Valéria disse que é importante que as instituições que estejam registradas no Conselho estejam regularizadas. Valéria citou também a importância de existirem profissionais contratados para o exercício das instituições e não apenas voluntários, pois isso sai do viés da política de Assistência Social. A pauta foi aprovada. **Pauta - Formato Reuniões Ordinárias/Extraordinárias e Qr Code-** Melanie perguntou aos conselheiros sobre a possibilidade de realizar as reuniões em formato



CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente

ATA Nº 461 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

híbrido, e disponibilizará o link, a fim de que os conselheiros que estejam impossibilitados e demais interessados possam participar. Melanie citou sobre a disponibilização da lista de presença em formato de QR Code e que manterá a lista de presença física para os Conselheiros que não tenham acesso a esta ferramenta. A pauta foi aprovada pelo colegiado e será providenciada a resolução. **Pauta 7 - Prazo de Assinatura de Atas e Lista de Presença-** Melanie explicou que para dar agilidade ao processo, seria importante estabelecer um prazo para confecção das atas que seria entre 24h a 48h, de forma que as assinaturas sejam colhidas nesse período. Valéria perguntou aos Conselheiros se algum deles tinha dificuldades com a assinatura gov, os Conselheiros disseram que as vezes a conexão de internet , mas que isso não os impedia de assinar o documento em outro momento. A pauta foi aprovada. **Pauta 8-Participação do CMDCA no Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei(PNAISARI)-** Angélica citou que em reunião da Secretaria Municipal de Saúde e representando o CMDCA ,que existe um Plano de Monitoramento em construção e que engloba a saúde dos Adolescentes em conflito com a Lei. E esse plano foi apresentado na Plenária do mês de dezembro de 2024 do CMDCA Angélica disse que é muito importante fazer o monitoramento deste Plano. Angélica informou que toda a documentação que faltava para o recebimento do recurso já foi devidamente encaminhada. A pauta foi aprovada. **Pauta 9- A) Aprovação Programa de Aprendizagem do CIEE-** Angélica informou que a Comissão de Registro se reuniu para avaliar a documentação enviada pelo Centro de Integração de Empresa- Escola do Paraná para Validação do Programa de Aprendizagem, foi feito o parecer que foi favorável. A pauta foi aprovada e será providenciada a resolução. **B) Registro Leões do Autismo –** Angélica informou que a instituição Leões do Autismo fez a solicitação de inscrição no CMDCA e foi realizada uma visita, e que a Comissão havia solicitado alguns documentos e readequações e após o envio e esclarecimentos, a Comissão emitiu o parecer favorável para o registro. Geliane informou que a Instituição Leões do Autismo faz atendimentos gratuitos e outra parte com valor social. Andrya informou que há uma fila de espera bem longa de interessados e que é realizado um atendimento com as famílias. A pauta foi aprovada e será emitido o certificado. **Informes Gerais – 1- Ofício 011/2025 CT- Informativo Presidência Conselho Tutelar-** Melanie informou que o Conselho Tutelar enviou ofício informando que a nova Presidente do Conselho Tutelar é a Senhora Ana Paula Guimarães, a Vice- Presidente é a



CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente

ATA Nº 461 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

Melanie Mary Rocha

Assistente Administrativo- Conselhos
Secretaria Assistência Social

Fabiana Palinger Andreczevecz

Presidente do CMDCA e
Conselheira Titular Governamental
Secretaria Municipal de Assistência
Social

Vanessa Romero Frois

Conselheira Suplente Governamental-
Secretaria Municipal de Educação

Marilza Rodrigues dos Santos

Conselheira Titular Não Governamental-
Representante da Associação de Pais e
Amigos dos Expcionais-APAE

Josilane Cristina dos Anjos

Conselheira Suplente Governamental-
Secretaria Municipal de Saúde;

Geliane Quemelo

Conselheira Titular Não Governamental
Escola Marista Ir Henri

Andrea Cristina Haas

Conselheira Titular Governamental Secretaria
Municipal de Esporte e Lazer.

Daisy Cristina Dias

Conselheira Suplente Governamental Secretaria
Municipal de Trabalho Emprego e Renda.

Angélica Silva dos Santos de Faria

Conselheiro Titular Não Governamental
Coletivo Inclusão

Marta Acosta Antunes Souto

Conselheira Titular Não Governamental-
Representante do Centro de Assistência e
Desenv. Integral- CADI